CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - https://crcgo.org.br/novo/ E-mail: crcgo@crcgo.org

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Marianne Dias Freitas Mori	
E-mail: desenvolvimento@crcgo.org.br	**Matrícula:** 005

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010 e a NBC PG 12 (R4), o CRC-GO executa, por meio do Sistema CFC/CRCs e entidades de interesse, projetos que visem promover a educação profissional continuada de seus associados. A educação continuada é o ato de atualizar e aprimorar conhecimento, premissas básicas para atuação em qualquer mercado profissional.

Além disso, visa propiciar o desenvolvimento do referido programa, apoiando a realização de eventos e cursos com temas voltados à legislação profissional, à técnica e à modernização do exercício da profissão, de forma a capacitar o profissional da contabilidade para o eficiente desempenho de suas atividades e promover a fiscalização preventiva, aprimorando os conceitos obtidos pelos profissionais que oferecem serviços para a sociedade.

O CRC-GO, visando acompanhar os movimentos da economia mundial e a evolução do processo educativo ao padrão global, fomenta, por meio de gestão orçamentária e financeira, investimentos na qualificação do profissional e da ciência contábil no país, seja de forma direta ou indireta.

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a locação de veículos com motorista, compreendendo uma van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e veículo executivo, destinados ao transporte da equipe de apoio e palestrantes durante a realização dos Encontros Regionais promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), previstos para o exercício de 2026.

Os Encontros Regionais constituem importante instrumento de aproximação institucional entre o CRCGO e os profissionais da contabilidade do Estado de Goiás, promovendo a atualização técnica, o fortalecimento da classe contábil, a disseminação de boas práticas profissionais e o diálogo permanente entre o Conselho e os profissionais registrados.

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, especialmente aos objetivos de fortalecer a Educação Profissional Continuada, ampliar o relacionamento institucional, promover a valorização da profissão contábil e intensificar as ações de orientação e fiscalização preventiva.

Além do caráter técnico-científico dos eventos, os Encontros Regionais representam importante ferramenta de fiscalização preventiva, uma vez que proporcionam orientação aos profissionais sobre legislação, normas brasileiras de contabilidade, ética profissional e boas práticas no exercício da profissão. Essa atuação preventiva contribui para a redução de irregularidades, para o fortalecimento da conformidade profissional e para a proteção da sociedade, finalidade precípua do Sistema CFC/CRCs.

A disponibilização de transporte adequado é indispensável para assegurar a participação da equipe organizadora e dos palestrantes, garantindo pontualidade, segurança, eficiência logística e o cumprimento da programação oficial dos eventos, realizados em municípios do interior do Estado de Goiás.

A utilização de uma van para o deslocamento coletivo da equipe de apoio, proporciona maior economicidade, racionalização dos recursos públicos, redução de custos com deslocamentos individuais, otimização da logística e diminuição do impacto ambiental. Da mesma forma, a disponibilização de veículo para transporte dos palestrantes assegura o cumprimento da agenda institucional, oferecendo condições adequadas para o deslocamento entre hotéis, aeroportos, rodoviárias e locais dos eventos.

Os serviços serão utilizados nos seguintes eventos institucionais previstos para 2026:

- 13º Encontro Regional do Centro-Oeste Goiano – Anápolis/GO – 14/08/2026;
- 12º Encontro Regional do Sul Goiano – Caldas Novas/GO – 11/09/2026;
- 11º Encontro Regional do Sudeste Goiano – Catalão/GO – 18/09/2026;
- 14º Encontro Regional do Norte e Nordeste Goiano – Porangatu/GO – 02/10/2026;
- 4º Encontro Regional do Entorno do Distrito Federal – Luziânia/GO – 13/11/2026.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades institucionais previstas no planejamento estratégico do CRCGO e do Sistema CFC/CRCs, assegurando a realização dos eventos com eficiência, segurança, economicidade e observância ao interesse público.

2. Descrição sucinta do objeto:

Locação de veículos com motorista, compreendendo uma van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e veículo executivo, destinados ao transporte da equipe de apoio e palestrantes durante a realização dos Encontros Regionais promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), previstos para o exercício de 2026, conforme datas e horários a seguir:

Datas e Horários para utilização da Van:

	Data	**Nome do Evento**	**Cidade de realização do evento**	**Discriminação da viagem**
1	14/08/2026	**Evento: 13º Encontro Regional do Centro-Oeste Goiano Cidade: Anápolis-GO**	**Anápolis-GO**	Ida dia 13/08 às 14h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 14/08 às 18h30 – Saindo de Anápolis para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)
2	11/09/2026	**12º Encontro Regional do Sul Goiano**	**Caldas Novas-GO**	Ida dia 10/09 às 09h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 11/09 às 18h30 – Saindo de Caldas Novas para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para

				almoço em restaurante Local)
3	18/09/2026	**11º Encontro Regional do Sudeste Goiano**	**Catalão-GO**	Ida dia 17/09 às 09h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 19/09 às 09h – Saindo de Catalão para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)
4	02/10/2026	**14º Encontro Regional do Norte e Nordeste Goiano**	**Porangatu-GO**	Ida dia 01/10 às 09h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 03/10 às 09h – Saindo de Porangatu para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)
5	13/11/2026	**4º Encontro Regional do Entorno do Distrito Federal**	**Luziânia-GO**	Ida dia 12/11 às 09h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 13/11 às 18h30 – Saindo de Luziânia para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)

Datas e Horários para utilização do carro executivo:

	Data	**Nome do Evento**	**Cidade de realização do evento**	**Discriminação da viagem**
1	14/08/2026	**Evento: 13º Encontro Regional do**	**Anápolis-GO**	Ida dia 14/08 às 07h saindo do CRCGO (Rua 107

		Centro-Oeste Goiano Cidade: Anápolis-GO		nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 14/08 às 18h– Saindo de Anápolis para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)
2	11/09/2026	**12º Encontro Regional do Sul Goiano**	**Caldas Novas-GO**	Ida dia 11/09 às 06h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 11/09 às 18h – Saindo de Caldas Novas para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)
3	18/09/2026	**11º Encontro Regional do Sudeste Goiano**	**Catalão-GO**	Ida dia 18/09 às 07h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 18/09 às 18h – Saindo de Catalão para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)
4	02/10/2026	**14º Encontro Regional do Norte e Nordeste Goiano**	**Porangatu-GO**	Ida dia 01/10 às 14h saindo do CRCGO (Rua 107 nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 02/10 às 18h – Saindo de Porangatu para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)
5	13/11/2026	**4º Encontro Regional do Entorno do**	**Luziânia-GO**	Ida dia 13/11 às 07h saindo do CRCGO (Rua 107

		Distrito Federal		nº 151 Setor Sul Goiânia-GO) e retorno dia 13/11 às 18h – Saindo de Luziânia para o CRC-GO (ficar disponível para levar os passageiros para almoço em restaurante Local)

Van executiva com motorista, destinada ao transporte da equipe de apoio:

- **Veículo:** Van executiva de alto padrão.
- **Capacidade:** 15 passageiros com assentos reclináveis de alto conforto.
- **Comodidades:** Ar-condicionado central, som ambiente e tomadas USB.
- **Segurança:** Seguro completo para passageiros.
- **Bagagens:** Amplo espaço traseiro isolado para malas grandes.
- **Motorista:** Profissional habilitado, uniformizado e com despesas de viagem pagas.
- **Custos:** Combustível, taxas de pedágios e higienização diária inclusos.

O veículo executivo deverá ser tipo sedã compacto, **com motorista**, combustível flex (gasolina/etanol). Capacidade para 5 passageiros, 4 portas, equipado com ar-condicionado e capacidade mínima de porta-malas de **450 litros**, e motorização com potência mínima de 95 cv (cavalos de potência).

Deverão estar inclusos nos custos de locação dos veículos, as despesas com combustível, motorista, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação de serviços de locomoção.

Todos os veículos devem estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação devidamente regularizada, serem apresentados sempre limpos, tanto no aspecto externo quanto no aspecto interno, e com todos os itens de segurança obrigatórios.

A Contratada deverá apresentar motorista devidamente uniformizado, com experiência no trato com autoridades, conhecer minuciosamente a praça na qual será realizado o evento e possuir habilitação compatível com a categoria do veículo.

É terminantemente proibido aos motoristas o uso de cigarros, charutos e cachimbos dentro do automóvel; ausentar-se do serviço sem permissão; abandonar o veículo em via pública e ingerir bebidas alcoólicas quando em serviço, bem como tê-las em depósito ou transportá-las no veículo.

Todas as responsabilidades de tráfego, tais como multas, impostos, estacionamentos, taxas etc., deverão correr por conta da contratada.

Também incluir no preço todos os encargos e seguros obrigatórios neste tipo de serviço, bem como a diária do motorista e despesas com hospedagem e alimentação.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação contempla a prestação de serviços de transporte para atendimento de 05 (cinco) Encontros Regionais promovidos pelo CRCGO durante o exercício de 2026, compreendendo:

- Locação de 01 (uma) van executiva, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, com motorista, destinada ao transporte da equipe de apoio;
- Locação de 01 (um) veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte dos palestrantes.

Os serviços serão prestados conforme demanda, nas seguintes datas e localidades:

- 14/08/2026 – Anápolis/GO;
- 11/09/2026 – Caldas Novas/GO;

- 18/09/2026 – Catalão/GO;
- 02/10/2026 – Porangatu/GO;
- 13/11/2026 – Luziânia/GO.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, conforme proposta comercial obtida junto a empresa especializada em transporte de passageiros, contemplando a locação de:

- **01 (uma) van executiva**, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, com motorista, destinada ao transporte da equipe de apoio, pelo valor total de **R$ 13.000,00**;
- **01 (um) veículo executivo tipo sedã**, com motorista, destinado ao transporte dos palestrantes, pelo valor total de **R$ 10.000,00**.

O valor proposto contempla todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo motorista, combustível, seguros, pedágios, tributos, taxas e demais despesas operacionais, bem como a disponibilidade dos veículos durante a realização dos cinco Encontros Regionais previstos para o exercício de 2026. A proposta servirá como estimativa preliminar da contratação, sendo complementada pela pesquisa de preços a ser realizada na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

Considerando que o primeiro evento ocorrerá em 14 de agosto de 2026, pretende-se concluir a contratação até **31 de julho de 2026**, garantindo tempo hábil para emissão do instrumento contratual e planejamento logístico, sem comprometer a realização dos eventos institucionais.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixo	() Médio	(x) Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

A presente contratação não possui vinculação com outras contratações.

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do CRCGO para o exercício de 2026, estando alinhada às ações estratégicas voltadas à Educação Profissional Continuada, relacionamento institucional e fiscalização preventiva.

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Projeto 3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS
6.3.1.3.02.01.006 - Serviços de Transporte

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Admilton Marques da Silva

2. Daciman Galvão de Brito Júnior

3. Marianne Dias Freitas Mori

Goiânia/GO, 30 de junho de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda:

Marianne Dias Freitas Mori

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional do CRCGO

De acordo. Para manifestação da Presidente.

Rafael Medrado Linhares

Superintendente CRCGO

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**

Presidente CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori**, **Coordenadora**, em 30/06/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares**, **Superintendente**, em 30/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429870** e o código CRC **DB8C50E1**.
